



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 731, de 31 de janeiro de 1.991.

Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 12 de fevereiro de 1.991.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

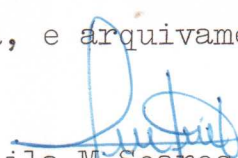
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 11 e 12 de fevereiro de 1.991, segunda e terça-feira de carnaval, reiniciando o expediente às 13:00 horas do dia 13, quarta=FEIRA, exceto os serviços essenciais e de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emergência em estradas e cemitérios, transporte de pacientes para hospitais e outros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 31 de janeiro de 1.991.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registros e Anexos, na data supra.


Leila M. Soares Roque
Resp.p/Secretaria